



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 067/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Averba tempo de serviço do servidor **GLEYCE BRANDAO** para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 133008/2023 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 12022040.1.00402/23-9 de 22 de novembro de 2023, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR no assentamento funcional do servidor público municipal, **GLEYCE BRANDAO**, Matrícula 11319-1-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL -, PADRAO VI 40 HORAS - REFERENCIA 06, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) anos;03(tres) meses; 00(zero) dia, no período de **01.08.2003 a 31.10.2003** prestado PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

II- 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) anos;03(tres) meses; 00(zero) dia, no período de **01.06.2004 a 31.08.2004** PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

III- 61 (sessenta e um) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 02 (dois) meses; 01 (um,) dia, no período de **01.10.2004 á 30.11.2004** prestado a PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

IV- 30 (trinta) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 01(um) mes;00 (zero) dia, no período de **01.04.2005 a 30.04.2005**, prestado a PER.CONTR. CNIS1, CNPJ nº 000116792605-07.

V- 90 (noventa) dias, correspondentes a 00(zero) ano;03 (tres) meses; 00(zero) dias, no período de **01.09.2005 a 30.11.2005** a PER.CONTR. CNIS2, CNPJ nº 000116792605-07.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

VI- 669 (seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondentes a 01(um) ano; 10(dez) meses; 00(zero) dias, no período de **01.01.2006 á 30.10.2007**, prestado a PER.CONTR. CNIS 2, CNPJ nº 000116792605-07.

VII- 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) dias, correspondentes a 03(três) anos; 11 (onze) meses; 00 (zero) dias, no período de **01.04.2008 a 29.02.2012**, prestado a PER.CONTR. CNIS4, CNPJ nº 000116792605-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3535Pag:009-010
Em:26/02/24